



**Centro Especializado  
Em Reabilitação**

Maceió - AL  
CNPJ: 08.427.999/0001-61



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

Emenda Parlamentar: 94/2023	Nome do Parlamentar: Vereador Fábio Costa
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	
Termo de Fomento nº: 088/2023	Data da Publicação: 28/12/2023

**2. TIPO DE RELATÓRIO:**     PARCIAL     FINAL

Período de Execução: 03/05/2024 A 07/06/2024

**3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL**

Endereço: Rua Clementino do Monte, nº 312, Farol	Cidade: Maceió	Cep.: 57.055-190
Tel: (82) 2121-8678	E-mail: adefal@adefal.org	
CNPJ: 08.427.999/0001-61	CNES: 2006928	
Nome do Representante Legal: Albérico Francisco Ramos dos Santos – Presidente interino		

**4. DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Banco do Brasil S.A	Agência: 1523-7	Conta Bancária Específica: 52.185-X
-------------------------------	--------------------	--

**5. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde - SMS	Cidade: Maceió	Cep.: 57.020-250
Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569, Centro		
Representante: Claydson Duarte Silva de Moura	Função/Cargo: Secretário Municipal de Saúde	

**6. DIVULGAÇÃO DA PARCERIA**



**Centro Especializado  
Em Reabilitação**

Maceió - AL  
CNPJ: 08.427.999/0001-61



A divulgação da parceria celebrada pelo Termo de Fomento nº 88/2023 teve a publicação do extrato no site da ADEFAL (com acesso pelo link de transparência, na página principal), visando atender o que preconiza o art. 11 da Lei 13.019/2014.

**7. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:**

Os serviços executados pelo plano de trabalho aprovado pela parceria celebrada pelo Termo de Fomento 088/2023 teve a finalidade de ampliar o acesso aos serviços de saúde de atenção especializada, colaborando com a redução da demanda reprimida da ADEFAL frente aos serviços para reabilitação auditiva, promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas beneficiadas.

**8. PUBLICO ALVO:**

O público alvo deste plano foram os usuários de reabilitação auditiva, que estavam na fila de espera da ADEFAL aguardando o recebimento de Aparelho de Amplificação Sonora Individual- AASI, seja aparelhos bilaterais ou unilaterais. Ressaltamos que na pesquisa de satisfação realizada com os usuários contemplados, informamos que 37,2% avaliaram que o tempo de entrega do aparelho foi bom, 90,7% avaliaram como boa a concessão do AASI; 97,7% afirmaram que o Aparelho de Amplificação Sonora Individual contribuíram com melhorias para sua qualidade de vida; 53,5% afirmaram ser o primeiro aparelho que receberam e 95,3% opinaram que gostariam que outros projetos como esse sejam realizados.

**9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS**

<b>METAS ESTABELECIDAS</b> (Conforme Plano de Trabalho)	<b>AÇÕES /ATIVIDADES</b>	<b>METAS ALCANÇADAS</b>	<b>JUSTIFICATIVAS</b> (em caso de descumprimento da meta)
--	--------------------------	-------------------------	--

<p>1.) Realizar a aquisição de 87 Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI para os usuários inseridos no quantitativo da demanda reprimida da ADEFAL.</p>	<p>1.1 Foi realizado levantamento dos usuários; 1.2 Foi realizado as aquisições dos aparelhos com fornecedores que já são parceiros da instituição e que já fazem regulamente a concessão desses equipamentos para a ADEFAL.</p>	<p>Foi realizada a aquisição de 84 Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI</p>	<p>A diferença no quantitativo de 3 (três) aparelhos entre a meta pactuada e a meta executada foi devido a seguinte situação: no momento da elaboração do plano de trabalho foi estabelecido uma quantidade de até 87 Aparelhos de Amplificação Sonora Individual, que foram planejadas com base na média do valor unitário dos equipamentos, conforme proposta recebida na época. Na execução do projeto, considerando a oscilação dos valores dos tipos de equipamentos (B e C), justificamos essa diferença em relação a quantidade da meta pactuada. Ressaltamos que, mesmo com esta pequena diferença, a ADEFAL atingiu o objetivo do projeto e alcançou todos os resultados esperados pela parceria, diminuindo 5% da sua demanda reprimida referente a entrega de AASI.</p>
<p>2.) Meta 2: Diminuir 5% da demanda reprimida referente a entrega de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI.</p>	<p>2.1 Concessão dos equipamentos priorizando o tempo de espera de cada usuário; 2.2 Organização e agendamento para a entrega</p>	<p>A ADEFAL conseguiu diminuir 5% da sua demanda reprimida referente a entrega de AASI</p>	<p>Ressaltamos que 41 pessoas receberam o aparelho do tipo bilateral e 2 receberam o aparelho unilateral, ou seja, foram entregues 84 Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI e 43 usuários beneficiados com esta parceria.</p>

	dos equipamentos; 2.3 Foi realizada pesquisa de satisfação com 43 usuários.		
--	--	--	--

**10. IMPACTOS SOCIAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS**

As metas e ações previstas no plano de trabalho referente a emenda parlamentar nº 094/2023, Termo de Fomento nº 088/2023, não apenas melhoram a saúde e a qualidade de vida das pessoas beneficiadas pelas aquisições dos Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI, mas a ADEFAL buscou ainda incutir nesses beneficiários a observação que o mundo de barreiras não deve nunca ser um limitador da sua atuação.

Com a execução total desta parceria, a ADEFAL garante diversos benefícios e impactos sociais duradouros, à medida que oferta e disponibiliza aparelhos auditivos a uma população carente que não tem condições financeiras de arcar com a aquisição desses equipamentos e dependem dos serviços de reabilitação auditiva da associação. A parceria com a Secretaria Municipal de Saúde foi, portanto, fundamental para garantir a entrega de 81 AASI de qualidade, melhorando a saúde, qualidade de vida e autoestima de 41 usuários, diminuindo 5% da demanda reprimida atual referente a entrega de AASI.

Ressaltamos que é somente através desse compromisso com a inclusão que podemos construir um mundo verdadeiramente justo e igualitário para todos!

**11. POSSIBILIDADES DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS CONCLUSÃO DA PARCERIA**

A execução de um Plano se caracteriza por um conjunto de ações para ser executados em prazos estabelecidos e com resultados a alcançar, objetivando benefícios para o público alvo, como também afirmando, reforçando e mudando a realidade dos beneficiados pelo projeto.





**Centro Especializado  
Em Reabilitação**

Maceió - AL  
CNPJ: 08.427.999/0001-61



A ADEFAL é uma organização sem fins lucrativos, sendo de fundamental importância a formalização de parcerias visando a manutenção dos serviços e atendimentos de saúde, para dar continuidade e ampliar os serviços e suas atividades estatutárias, atendendo com qualidade a todos que necessitam dos serviços de reabilitações prestados pela ADEFAL. Destacamos que além da contratualização firmada com esta Secretaria que contempla a entrega de aparelhos auditivos, a ADEFAL atualmente celebrou novas parcerias que possibilitam a manutenção e sustentabilidade dos serviços, metas e as atividades relacionadas a este Plano.

**12. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

Declaro para os devidos fins que todas as informações aqui apresentadas são verdadeiras.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2024.

**ALBÉRICO FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS**  
PRESIDENTE INTERINO  
Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL